



PENITENCIARIA APOSTÓLICA

DECRETO

O dom das Indulgências especiais é concedido aos fiéis atingidos pela Covid-19, em geral conhecida como Coronavírus, assim como aos profissionais da saúde, aos familiares e a todos aqueles que cuidam deles de qualquer maneira, inclusive através da oração.

«Sede alegres na esperança, constantes na tribulação, perseverantes na oração» (Rm 12, 12). As palavras escritas por São Paulo à Igreja de Roma ecoam ao longo de toda a história da Igreja e guiam o julgamento dos fiéis face a qualquer sofrimento, doença e calamidade.

O momento presente em que toda a humanidade, ameaçada por uma doença invisível e insidiosa, que há já algum tempo se tornou prepotentemente parte da vida de todos, é marcado dia após dia por medos angustiados, novas incertezas e, sobretudo, por um sofrimento físico e moral generalizado.

A Igreja, seguindo o exemplo do seu Divino Mestre, sempre cuidou dos doentes. Como assinala [São João Paulo II](#), o valor do sofrimento humano é duplo: «É *sobrenatural*, porque se radica no mistério divino da Redenção do mundo; e é também profundamente *humano*, porque nele o homem se aceita a si mesmo, com a sua própria humanidade, com a própria dignidade e a própria missão» ([Salvifici doloris](#), 31).

Também o Papa Francisco, nestes últimos dias, mostrou a sua paterna proximidade e renovou o seu convite a rezar incessantemente pelos enfermos de Coronavírus.

Para que todos aqueles que sofrem por causa da Covid-19, precisamente no mistério deste sofrimento, possam redescobrir «o próprio sofrimento redentor de Cristo» ([ibid.](#), n. 30), esta Penitenciaria Apostólica, *ex auctoritate Summi Pontificis*, confiando na palavra de Cristo Senhor e considerando com espírito de fé a atual epidemia, que deve ser vivida em espírito de conversão pessoal, concede o dom das Indulgências de acordo com a seguinte disposição.

A *Indulgência plenária* é concedida aos fiéis que sofrem de Coronavírus, sujeitos a quarentena por ordem da autoridade da saúde nos hospitais ou nas próprias casas, se, com espírito desprendido de qualquer pecado, se unirem espiritualmente através dos meios de comunicação social à celebração da Santa Missa, à recitação do Santo

Rosário, à prática piedosa da *Via-Sacra* ou de outras formas de devoção, ou se pelo menos recitarem o Credo, o Pai-Nosso e uma piedosa invocação à Bem-Aventurada Virgem Maria, oferecendo esta prova em espírito de fé em Deus e de caridade para com os irmãos, com a vontade de cumprir as condições habituais (confissão sacramental, comunhão eucarística e oração segundo as intenções do Santo Padre), o mais depressa possível.

Os agentes da saúde, os familiares e todos aqueles que, seguindo o exemplo do Bom Samaritano, expondo-se ao risco de contágio, cuidam dos doentes de Coronavírus segundo as palavras do divino Redentor: «Ninguém tem maior amor do que aquele que dá a sua vida pelos seus amigos» (*Jo 15, 13*), obterão o mesmo dom da Indulgência plenária em idênticas condições.

Além disso, esta Penitenciaria Apostólica concede de bom grado a *Indulgência plenária* nas mesmas condições por ocasião da atual epidemia mundial, até àqueles fiéis que oferecerem uma visita ao Santíssimo Sacramento, ou a adoração eucarística, ou a leitura da Sagrada Escritura durante pelo menos meia hora, ou a recitação do Santo Rosário, ou o exercício piedoso da *Via-Sacra*, ou a recitação do Rosário da Divina Misericórdia, para implorar de Deus Todo-Poderoso o fim da epidemia, alívio para os aflitos e salvação eterna para aqueles que o Senhor chamou a si.

A Igreja reza por aqueles que não podem receber o Sacramento da Unção dos Enfermos e do Viático, confiando cada um deles à Misericórdia Divina em virtude da comunhão dos santos e concedendo aos fiéis a *Indulgência plenária* em ponto de morte, contanto que esteja devidamente disposto e tenha recitado habitualmente durante a vida alguma oração (neste caso a Igreja supre às três habituais condições exigidas). Para a consecução desta indulgência é recomendável o uso do crucifixo ou da cruz (cf. *Enchiridion indulgentiarum*, n. 12).

Que a Bem-Aventurada sempre Virgem Maria, Mãe de Deus e da Igreja, Saúde dos Enfermos e Auxílio dos Cristãos, nossa Advogada, ajude a humanidade sofredora, afastando de nós o mal desta pandemia e obtendo-nos todo o bem necessário para a nossa salvação e santificação.

O presente Decreto é válido, não obstante qualquer disposição contrária.

Dado em Roma da Sede da Penitenciaria Apostólica a 19 de março de 2020.

Mauro Card. Piacenza
Penitenciário-Mor

Krzysztof Nykiel
Regente